



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92344/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA BANDEIRANTES, NO BAIRRO IPANEMA.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS SEGUNDO RECLAMAÇÕES NESSA PRAÇA NÃO HÁ UM PARQUE INFANTIL, SOLICITAMOS A INSTALAÇÃO PARA MELHOR PROPORCIONAR LAZER E RECREAÇÃO. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 DIZ QUE É DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO/ MUNICÍPIO ASSEGURAR A CRIANÇA O DIREITO AO LAZER, ASSEGURANDO PLENA OPORTUNIDADE PARA BRINCAR E PARA SE DEDICAR A ATIVIDADES RECREATIVAS, SENDO UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL E SOCIAL. MORADORES FICARÃO SATISFEITOS EM SEREM ATENDIDOS, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de fevereiro de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - DC

